

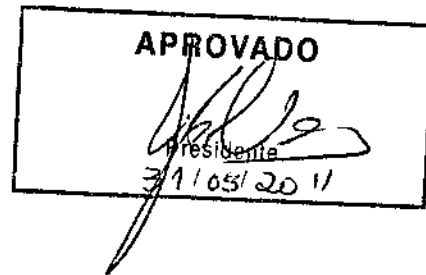
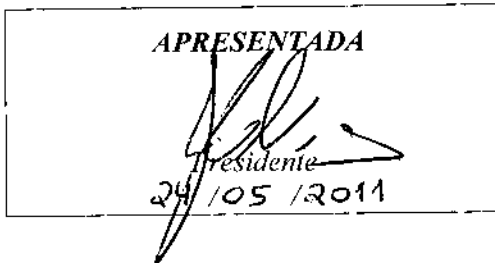


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00147

Repúdio das declarações racistas do Deputado Federal Marco Feliciano (PSC-SP).



Considerando as declarações, no dia 31 de março de 2011, do deputado federal Marco Feliciano (PSC/SP), postadas em sua conta do *Twitter*, onde afirmou que: "Africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Isso é fato. A maldição de Noé sobre Canaã (o neto) toca seus descendentes diretos, os africanos";

Considerando que, antes dessa mensagem, ele já havia escrito: "O caso do continente africano é *sui generis*: quase todas as seitas satânicas, de vodu, são oriundas de lá. Essas doenças, como a Aids, são todas provenientes da África";

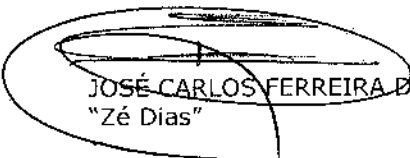
Considerando que o teor destas declarações pode ser configurado como crime de racismo, crime este inafiançável;

Considerando que tais declarações são inadmissíveis e devem ser veementemente repudiadas por todos os que se apresentam como favoráveis à igualdade e à democracia;

Considerando que nossa sociedade constitui-se num Estado Democrático de Direito, tendo como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme os artigos 1.º e 3.º da Constituição Federal,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio das declarações racistas do Deputado Federal Marco Feliciano (PSC-SP), dando-se ciência desta deliberação ao Congresso Nacional, bem como à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, e, ainda, à Procuradoria-Geral da República.

Sala das Sessões, 24/05/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"